



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização de Mercado Medieval 2024, em Cerca do Castelo, Óbidos, Concelho de Óbidos, faz saber que:

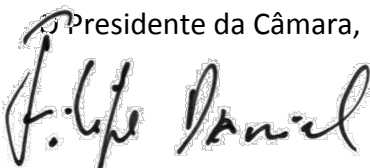
Está condicionado o trânsito na Cerca do Castelo - Óbidos entre as 08h00 do dia 08 de junho e as 07h59 do dia 1 de julho de 2024.

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas de apoio ao evento, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)

Óbidos, 2024/06/07

Presidente da Câmara,  


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel